



## MAPA DE RISCOS

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, classificar e propor medidas de tratamento aos riscos capazes de afetar o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução, a fiscalização, o recebimento e a efetividade da contratação voltada à construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Iluminação no Povoado do Matão, no Município de Urucua/MG.

A elaboração deste instrumento decorre da fase preparatória da contratação, após a formalização do Documento de Formalização da Demanda – DFD e do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de planejamento, governança, gestão de riscos, eficiência, economicidade, transparência, segurança jurídica e adequada aplicação dos recursos públicos.

A análise de riscos considera a natureza do objeto, a vinculação ao Plano de Ação nº 09032025-085180, a necessidade de compatibilização entre orçamento, projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, ART/RRT, disponibilidade orçamentária e financeira, condições do local de execução, responsabilidade técnica, fiscalização contratual e entrega do equipamento público em condições plenas de uso.

O gerenciamento dos riscos deverá ser acompanhado durante todo o ciclo da contratação, com adoção das ações preventivas e de contingência indicadas neste documento, sem prejuízo de atualização sempre que surgirem fatos novos, alterações de escopo, inconsistências técnicas, restrições orçamentárias, intercorrências na licitação ou eventos relevantes durante a execução contratual.

### 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para fins deste Mapa de Riscos, foram adotados os seguintes critérios de classificação:

#### 2.1. Probabilidade

Nível	Classificação	Descrição
1	Baixa	Evento pouco provável de ocorrer, considerando os controles existentes e a natureza da contratação.
2	Média	Evento possível de ocorrer, exigindo acompanhamento e medidas preventivas.
3	Alta	Evento com chance relevante de ocorrência, exigindo controle rigoroso e providências antecipadas.

#### 2.2. Impacto

Nível	Classificação	Descrição
1	Baixo	Pode gerar pequeno atraso, ajuste administrativo ou impacto limitado, sem comprometer o resultado final.



2	Médio	Pode gerar atraso relevante, retrabalho, necessidade de correção, aumento de custo ou impacto na execução.
3	Alto	Pode comprometer a contratação, causar paralisação, dano ao erário, inexecução, responsabilização ou prejuízo à finalidade pública.

### 2.3. Grau de risco

O grau de risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto:

Pontuação	Grau de Risco	Tratamento Recomendado
1 a 2	Baixo	Monitoramento ordinário.
3 a 4	Médio	Acompanhamento específico e adoção de ações preventivas.
6 a 9	Alto	Controle prioritário, providências imediatas e plano de contingência definido.

O grau de risco será obtido pela multiplicação entre a pontuação atribuída à probabilidade e a pontuação atribuída ao impacto, conforme fórmula:

Grau de Risco = Probabilidade x Impacto

Assim, os riscos classificados como de pontuação 1 a 2 serão considerados baixos; os riscos com pontuação 3 a 4 serão considerados médios; e os riscos com pontuação 6 a 9 serão considerados altos, exigindo tratamento prioritário, monitoramento específico e adoção de medidas preventivas e de contingência.

### 3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Danos Potenciais	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsável
1	Incompatibilidade entre o valor do Plano de Ação e o orçamento estimado da obra	Orçamento técnico superior ao recurso vinculado; ausência de complementação financeira; revisão insuficiente do escopo	Alta	Alto	Alto	Impossibilidade de contratação; paralisação futura; necessidade de redução indevida do objeto; risco de contratação sem cobertura financeira	Confirmar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira; solicitar manifestação formal da contabilidade e finanças; avaliar complementação com recursos próprios; compatibilizar escopo, orçamento e Plano de Ação. A contratação somente deverá ser autorizada após a confirmação formal da suficiência orçamentária e financeira para execução integral do objeto ou após ajuste técnico motivado do escopo, desde que preservadas a funcionalidade, a segurança, a finalidade pública e a compatibilidade com o Plano de Ação nº 09032025-085180.	Suspender a publicação do edital até regularização; revisar tecnicamente o escopo; ajustar projeto/orçamento de forma motivada; formalizar complementação antes da contratação	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Setor de Contabilidade; Setor Financeiro; Engenharia; Autoridade Competente



2	Divergências entre projeto, memorial, planilha, cronograma e BDI	Falhas de compatibilização dos documentos técnicos; omissões de serviços; quantitativos inconsistentes	Média	Alto	Alto	Aditivos indevidos; impugnações; propostas inexequíveis; atraso na execução; responsabilização técnica; prejuízo à prestação de contas	Realizar conferência técnica integrada antes da publicação; revisar planilha, composições, projetos, memorial e cronograma; exigir manifestação do responsável técnico. A área técnica deverá conferir, antes da publicação do edital, a compatibilidade entre os quantitativos de projeto e os quantitativos da planilha orçamentária, especialmente quanto à área de cobertura indicada nas peças gráficas e ao quantitativo de telhamento metálico constante da planilha, justificando formalmente eventuais diferenças decorrentes de inclinação, beirais, sobreposições, perdas técnicas ou critérios de medição adotados.	Retificar documentos antes da sessão; suspender certame se necessário; corrigir inconsistências formalmente; ajustar contrato apenas se houver fundamento técnico e legal	Engenharia; Setor de Licitações; Responsável Técnico; Controle Interno
3	Insuficiência ou inadequação dos estudos do terreno	Ausência de verificação local suficiente; inexistência de sondagem quando necessária; desconhecimento de condições do solo, drenagem ou acesso	Média	Alto	Alto	Recalques, falhas estruturais, necessidade de alteração de fundações, paralisação, aditivos e aumento de custos	Verificar condições do terreno; avaliar necessidade de sondagem, levantamento topográfico ou estudos complementares; compatibilizar implantação com a realidade local	Determinar estudos complementares; revisar projeto de fundações; suspender ordem de serviço até solução técnica segura	Engenharia; Responsável Técnico; Fiscal Técnico; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
4	Falha na definição do escopo da contratação	Descrição incompleta do objeto; ausência de todos os serviços necessários à entrega funcional; orçamento sem itens essenciais	Média	Alto	Alto	Obra incompleta; necessidade de nova contratação; aditivos; impossibilidade de uso pleno da quadra	Conferir se a contratação contempla todos os serviços, materiais, equipamentos, iluminação, SPDA, alambrado, equipamentos esportivos e limpeza final	Complementar o Projeto Básico antes da licitação; revisar planilha; justificar tecnicamente eventual alteração de escopo	Engenharia; Setor de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
5	Exigências editalícias excessivas ou restritivas	Habilitação técnica desproporcional; exigências sem relação com parcelas relevantes; direcionamento involuntário	Média	Alto	Alto	Impugnações; redução de competitividade; anulação do certame; questionamentos por órgãos de controle	Definir exigências proporcionais à complexidade do objeto; vincular qualificação técnica às parcelas de maior relevância e valor significativo; revisar edital juridicamente. As exigências de qualificação técnica deverão ser proporcionais à complexidade da obra e limitadas às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, observando o art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a imposição de requisitos desnecessários, genéricos, excessivos ou incompatíveis com o objeto, que possam restringir indevidamente a competitividade.	Corrigir edital por errata; reabrir prazo quando necessário; responder impugnações de forma técnica e motivada	Setor de Licitações; Assessoria Jurídica; Engenharia; Autoridade Competente



6	Baixa competitividade ou licitação deserta/fracassada	Orçamento defasado; exigências excessivas; prazo inadequado; objeto mal definido; mercado restrito	Média	Médio	Médio	Atraso no atendimento da demanda; perda de prazo do Plano de Ação; necessidade de republicação	Atualizar orçamento; divulgar adequadamente o edital; garantir clareza dos documentos; evitar restrições indevidas; adotar prazo legal compatível	Revisar edital e orçamento; republicar o certame; avaliar ajustes de exigências sem prejudicar a segurança técnica	Sector de Licitações; Engenharia; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
7	Contratação de empresa sem capacidade técnica ou operacional suficiente	Habilitação mal dimensionada; análise documental superficial; ausência de diligências quando necessárias	Média	Alto	Alto	Inexecução parcial; atrasos; baixa qualidade; abandono da obra; dano ao erário	Exigir qualificação técnica compatível; analisar atestados; verificar responsabilidade técnica; realizar diligências quando cabíveis	Aplicar sanções; acionar garantia, se houver; rescindir contrato; convocar remanescente ou realizar nova contratação	Agente de Contratação; Comissão/Equipe de Apoio; Engenharia; Assessoria Jurídica
8	Proposta inexequível ou com preços incompatíveis	Desconto excessivo; erro de composição; desconhecimento do escopo; tentativa de vencer sem capacidade real	Média	Alto	Alto	Paralisação; pedido de reequilíbrio indevido; queda de qualidade; abandono contratual	Prever análise de exequibilidade; exigir proposta ajustada; conferir composições relevantes; realizar diligência técnica quando necessário	Desclassificar proposta inexequível; convocar licitante subsequente; registrar fundamentação técnica nos autos	Agente de Contratação; Engenharia; Setor de Licitações
9	Atraso na execução da obra	Falta de planejamento da contratada; chuvas; dificuldade de mobilização; atraso em materiais; falhas de gestão	Média	Médio	Médio	Descumprimento de cronograma; atraso na entrega; impacto na prestação de contas; insatisfação da comunidade	Exigir cronograma físico-financeiro realista; acompanhar marcos de execução; realizar reuniões de alinhamento; registrar ocorrências	Notificar contratada; aplicar sanções; reprogramar cronograma quando justificável; rescindir em caso de inexecução grave	Fiscal Técnico; Gestor do Contrato; Contratada; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
10	Paralisação por ausência de recursos ou atraso financeiro	Falta de complementação; falha de programação financeira; incompatibilidade entre execução e liberação de recursos	Média	Alto	Alto	Paralisação da obra; custos adicionais; deterioração de serviços iniciados; responsabilização administrativa	Confirmar disponibilidade financeira antes da contratação; compatibilizar cronograma físico-financeiro com fluxo de recursos; reservar dotação suficiente	Suspender nova ordem de serviço; reprogramar execução; formalizar complementação; evitar execução sem cobertura	Sector Financeiro; Contabilidade; Gestor do Contrato; Autoridade Competente
11	Falhas na fiscalização e medição	Fiscal sem apoio técnico; ausência de rotina de acompanhamento; medição sem conferência; falta de registros	Média	Alto	Alto	Pagamento indevido; baixa qualidade; glosas; dificuldade de responsabilização; dano ao erário	Designar fiscal técnico habilitado ou com apoio da engenharia; estabelecer rotina de fiscalização; exigir relatórios, registros fotográficos e diário de obra. A fiscalização deverá manter registros formais e rastreáveis da execução, incluindo relatórios de acompanhamento, registros fotográficos, diário de obra, conferência das medições, registro de não conformidades, comunicação à contratada e comprovação da correção das pendências antes da	Suspender pagamento; revisar medição; exigir correções; instaurar procedimento de apuração, se necessário	Gestor do Contrato; Fiscal Técnico; Engenharia; Controle Interno

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ: 25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000  
URUCUIA / MINAS GERAIS



							aprovação dos pagamentos.		
12	Execução em desacordo com projetos e normas técnicas	Falha da contratada; ausência de controle de qualidade; substituição indevida de materiais; fiscalização insuficiente	Média	Alto	Alto	Vícios construtivos; insegurança dos usuários; redução da durabilidade; necessidade de refazimento	Exigir cumprimento do Projeto Básico; conferir materiais; acompanhar etapas críticas; registrar não conformidades	Determinar refazimento; reter pagamentos; acionar garantia; aplicar sanções; comunicar responsável técnico	Fiscal Técnico; Engenharia; Contratada; Gestor do Contrato
13	Problemas na ligação ou funcionamento da iluminação	Inexistência ou insuficiência de energia elétrica; ausência de providência junto à concessionária; falha no projeto elétrico	Média	Alto	Alto	Entrega de quadra sem plena funcionalidade; necessidade de contratação complementar; atraso no uso do equipamento	Verificar previamente disponibilidade de energia; compatibilizar projeto elétrico; confirmar padrão, carga e ligação; articular com concessionária.	Providenciar ajuste técnico; contratar ou executar adequação necessária, se legalmente cabível; reprogramar entrega funcional. A obra não deverá ser recebida como plenamente funcional sem a realização de testes do sistema de iluminação, conferência da instalação elétrica, verificação da carga instalada, funcionamento dos refletores e confirmação da disponibilidade de energia necessária ao uso regular do equipamento público.	Engenharia; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Setor de Obras; Concessionária; Fiscal Técnico
14	Ausência ou inadequação de ART/RRT	Falta de emissão; atividade técnica não coberta; profissional não habilitado para etapa específica	Baixa	Alto	Médio	Irregularidade técnica; questionamento por órgãos de controle; impedimento de execução; responsabilização	Conferir ART/RRT dos projetos, orçamento e execução; exigir ART/RRT da contratada antes da ordem de serviço. Conferir a ART/RRT dos projetos, orçamento, fiscalização, quando aplicável, e exigir a ART/RRT de execução da futura contratada antes da emissão da ordem de serviço, garantindo que todas as atividades técnicas estejam devidamente cobertas por responsabilidade profissional regular.	Suspender início da execução até regularização; exigir substituição ou complementação técnica	Engenharia; Responsável Técnico; Setor de Licitações; Gestor do Contrato
15	Impactos ambientais e descarte inadequado de resíduos	Falta de gestão de resíduos; descarte irregular; ausência de controle do canteiro	Média	Médio	Médio	Multas; dano ambiental; reclamações da comunidade; imagem negativa da Administração	Prever obrigações ambientais no Projeto Básico; exigir limpeza do canteiro; destinação adequada de resíduos; controle de poeira e ruídos	Notificar contratada; exigir retirada e destinação correta; suspender serviços em caso de risco grave; aplicar sanções	Contratada; Fiscal Técnico; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Setor de Meio Ambiente, se houver
16	Acidentes de trabalho ou danos a terceiros	Falha de sinalização; ausência de EPIs; canteiro desorganizado; circulação de pessoas na área da obra	Média	Alto	Alto	Acidentes, responsabilização civil, trabalhista e administrativa; paralisação da obra	Exigir cumprimento das normas de segurança; sinalização do canteiro; uso de EPIs; isolamento de áreas de risco	Comunicar órgãos competentes, se necessário; suspender serviços inseguros; exigir correções imediatas; registrar ocorrência	Contratada; Fiscal Técnico; Gestor do Contrato



17	Aditivos por falha de planejamento	Omissões no projeto; quantitativos subestimados; interferências não verificadas; escopo mal definido	Média	Alto	Alto	Aumento de custos; questionamento de controle; atraso; comprometimento da vantajosidade	Compatibilizar documentos; revisar quantitativos; confirmar condições locais; aprovar Projeto Básico consistente	Analisar aditivo com parecer técnico e jurídico; limitar alterações ao legalmente permitido; responsabilizar falhas quando cabível	Engenharia; Fiscal Técnico; Assessoria Jurídica; Autoridade Competente
18	Não atendimento aos prazos do Plano de Ação ou prestação de contas	Atraso na licitação; demora na contratação; paralisação; documentação incompleta	Média	Alto	Alto	Perda de prazo; glosa; devolução de recursos; responsabilização	Controlar prazos do Plano de Ação; manter documentação organizada; acompanhar cronograma administrativo e físico-financeiro	Solicitar ajustes/prorrogações quando cabíveis; priorizar regularização documental; reprogramar execução com justificativa	Sector de Convênios; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Gestor do Contrato; Autoridade Competente
19	Entrega da obra sem condições plenas de uso	Falhas em acabamento, iluminação, limpeza, equipamentos esportivos, segurança ou recebimento precipitado	Média	Alto	Alto	Impossibilidade de uso; necessidade de correções; prejuízo à finalidade pública	Definir critérios de recebimento; realizar vistoria técnica; exigir testes e conferências; não receber obra com pendências relevantes	Recusar recebimento definitivo; emitir termo de pendências; reter pagamentos cabíveis; exigir correções	Fiscal Técnico; Gestor do Contrato; Engenharia; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
20	Falta de manutenção após a entrega	Ausência de planejamento de conservação; uso inadequado; inexistência de rotina de limpeza e pequenos reparos	Média	Médio	Médio	Deterioração precoce; aumento de custos futuros; redução da vida útil do equipamento	Planejar manutenção preventiva; orientar usuários; definir responsabilidade pela conservação; prever rotina de limpeza e inspeção	Realizar manutenção corretiva; programar contratação futura, se necessária; registrar plano de conservação	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Administração Municipal; Setor de Obras

#### 4. ANÁLISE GERAL DOS RISCOS

A análise realizada demonstra que os riscos mais relevantes estão relacionados à compatibilidade orçamentária e financeira, à consistência dos documentos técnicos de engenharia, à suficiência do Projeto Básico, à execução adequada da obra, à fiscalização contratual, à ligação de energia elétrica, ao cumprimento do cronograma e à correta prestação de contas do recurso vinculado.

Tais riscos são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente mitigados por meio de planejamento técnico, conferência documental, manifestação orçamentária e financeira prévia, designação de fiscalização qualificada, controle das medições, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, exigência de responsabilidade técnica e atuação preventiva da Administração.

Os riscos classificados como altos exigem tratamento prioritário antes da publicação do edital ou da emissão da ordem de serviço, especialmente aqueles relacionados à suficiência dos recursos, à compatibilização de projetos, à definição precisa do escopo, à viabilidade do terreno, à funcionalidade da iluminação e à fiscalização técnica da execução.

#### 5. PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS PRIORITÁRIOS

Considerando os riscos classificados como de maior relevância, recomenda-se que a Administração adote, antes da contratação, as seguintes providências prioritárias:

- confirmar formalmente a disponibilidade orçamentária e financeira para execução integral da solução;
- compatibilizar o valor previsto no Plano de Ação com o orçamento técnico estimado, mediante complementação de recursos, ajuste de escopo ou revisão técnica motivada;

E-MAIL: [adm@urucua.mg.gov.br](mailto:adm@urucua.mg.gov.br), CNPJ: 25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP: 38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



- c) revisar e aprovar o Projeto Básico, com conferência entre projetos, memorial, planilha, cronograma, BDI e ART/RRT;
- d) verificar as condições do terreno, acesso, implantação, drenagem e disponibilidade de energia elétrica;
- e) definir critérios objetivos de medição, recebimento provisório, recebimento definitivo e correção de inconformidades;
- f) designar formalmente gestor e fiscal técnico da contratação, com apoio da área de engenharia;
- g) estabelecer rotina de fiscalização com registros fotográficos, relatórios, diário de obra, controle de prazos e conferência das medições;
- h) prever no edital e no contrato obrigações claras quanto à qualidade dos materiais, responsabilidade técnica, segurança do trabalho, destinação de resíduos, cumprimento de cronograma, sanções e garantia dos serviços executados;
- i) acompanhar os prazos do Plano de Ação e manter a documentação organizada para fins de controle e prestação de contas.

## 6. RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos deverá ser compartilhado entre os setores envolvidos, conforme suas atribuições legais e administrativas, especialmente:

- a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** responsável pela demanda, acompanhamento da finalidade pública, articulação com a comunidade e validação da necessidade;
- b) **Setor de Engenharia/Secretaria Municipal de Obras:** responsável pela análise técnica, projetos, orçamento, compatibilização dos documentos, apoio à fiscalização e avaliação de conformidade da execução;
- c) **Setor de Licitações:** responsável pela adequada instrução do procedimento, publicação, condução da fase externa e observância das regras editalícias;
- d) **Setor de Contabilidade e Finanças:** responsável pela confirmação de dotação, disponibilidade financeira, compatibilidade de fontes e execução orçamentária;
- e) **Setor de Convênios ou responsável pelo Plano de Ação:** responsável pelo acompanhamento das condições do instrumento, prazos, compatibilidade do objeto e prestação de contas;
- f) **Assessoria Jurídica:** responsável pela análise da legalidade dos documentos, edital, minuta contratual, aditivos, sanções e demais atos jurídicos relevantes;
- g) **Gestor do Contrato:** responsável pelo acompanhamento administrativo do contrato, controle de prazos, comunicações, notificações e providências gerenciais;
- h) **Fiscal Técnico:** responsável pelo acompanhamento da execução, conferência técnica dos serviços, medições, registros, recebimentos e comunicação de inconformidades;
- i) **Contratada:** responsável pela execução integral do objeto, cumprimento dos projetos, normas técnicas, cronograma, segurança do trabalho, qualidade dos materiais, correção de falhas e destinação adequada de resíduos.

## 7. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos demonstra que a contratação pretendida possui riscos identificáveis, controláveis e compatíveis com a natureza da obra de engenharia, desde que adotadas as medidas preventivas e de contingência previstas.

A continuidade do processo deverá observar, de forma prioritária, a compatibilização entre o valor disponível e o orçamento estimado, a revisão final dos documentos técnicos, a confirmação das condições do local, a designação de fiscalização adequada, a definição de critérios objetivos de medição e recebimento e o acompanhamento permanente dos prazos e obrigações vinculados ao Plano de Ação.



Conclui-se que os riscos identificados não inviabilizam a contratação, mas exigem atuação preventiva, coordenada e documentada da Administração, de modo a assegurar segurança jurídica, eficiência, economicidade, transparência, adequada execução contratual e entrega da Quadra Poliesportiva Coberta com Iluminação no Povoado do Matão em condições plenas de uso pela população local.

Urucua/MG, 27 de março de 2026.

---

LUCAS LISBOA DE ANDRADE

Setor de Engenharia / Secretaria Municipal de Obras  
Apoio Técnico à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

---

PEDRO CORREIA DOS SANTOS FILHO  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

---

CLEYTON DOS ANJOS REZENDE  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer